



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2633, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 24.890,89** (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 24.890,89

01 26 06	166	CRECHE	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 24.890,89
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR: 0.01.212-212.000
			01	TESOURO	
			212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

R\$ 24.890,89

01 20 01	009	DIRETORIA DE GABINETE	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 24.890,89
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
			01	TESOURO	
			110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete